

PORTARIA COREN-PENº 0239/2023

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0680/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0685/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PE nº 0236/2023, onde designava a coordenadora do Departamento de Fiscalização, Ivana de Andrade Carlos, para participar do Seminário de Interfaces Finalísticas: Fiscalizações e Ética no Exercício Profissional da Enfermagem, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 20 a 22/03/2023;

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária